

Prezado(a),

Informamos que a apostila referente à GCM Paulista PE - Prefeitura Municipal de Paulista - Pernambuco - PE destinada ao cargo de Agente Municipal de Trânsito, foi retificada conforme a nova edição liberada em 22 de outubro de 2025.

Alterações realizadas:

- Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN (CON)

- Onde se lia:

RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 1998, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 14, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1998, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 24, DE 21 DE MAIO DE 1998, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 36, DE 21 DE MAIO DE 1998, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 92, DE 4 DE MAIO DE 1999, exceto os anexos, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 110, DE 24 FEVEREIRO DE 2000, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 160, DE 22 DE ABRIL DE 2004, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 210 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 211, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 216 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 227, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007, exceto os anexos, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 253, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 254, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 268 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 290, DE 29 DE AGOSTO DE 2008, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 292, DE 29 DE AGOSTO DE 2008, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 349, DE 17 DE MAIO DE 2010, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 360, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 432, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 441, DE 28 DE MAIO DE 2013, RESOLUÇÃO CONTRAN 453, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 471, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 508, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 520, 29 de JANEIRO de 2015, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 525, DE 29 DE ABRIL DE 2015, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 552, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015, exceto os anexos, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 561, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015, exceto as fichas, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 619, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 667, DE 18 DE MAIO DE 2017, exceto os anexos, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 723, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 735, DE 05 DE JUNHO DE 2018, exceto os anexos, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 740, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 780, DE 26 DE JUNHO DE 2019, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 789, DE 18 DE JUNHO DE 2020, Anexo I, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 798, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 803, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 806, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 809, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, Sinalização de Trânsito e Direção Defensiva (DFS)

- Leia-se:

RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 882, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 911, DE 28 DE MARÇO DE 2022, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 912, DE 28 DE MARÇO DE 2022, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 918, DE 28 DE MARÇO DE 2022, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 940, DE 28 DE MARÇO DE 2022, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 955, DE 28 DE MARÇO DE 2022, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 960, DE 17 DE MAIO DE 2022, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 968, DE 20 DE JUNHO DE 2022, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 969, DE 20 DE JUNHO DE 2022, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 1.004, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, Apostila “Direção Defensiva e Prevenção de Sinistros” (DETRAN-PE – 2024). RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 973, DE 18 DE JULHO DE 2022, que “Institui o Regulamento de Sinalização Viária”.

Atenciosamente,
Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas.